

PORTARIA Nº. 817/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANDREZA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 27 de maio de 2025, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANDREZA DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 147325363 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 053.815.811-57, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR PROFISSIONAL, nomeada através da Portaria nº. 178/2025 de 11 de fevereiro de 2025, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de maio de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de junho de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3293 Página 172 Ano: XIV

Data: 09/06/2025

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 06 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A5224FF7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 815/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA LUCIANA MELO DOS
SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 29 de maio de 2025, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUCIANA MELO DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.406.162-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 057.106.649-60, aprovada em concurso público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº 108/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de maio de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 06 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A78FD9E7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 816/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA ELISANGELA
MARQUES MENDONÇA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 27 de maio de 2025, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.666.608-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.134.999-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA, nomeada através da Portaria nº. 349/2014, de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de maio de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 06 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D4541D97

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 817/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA ANDREZA DA SILVA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 27 de maio de 2025, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANDREZA DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 147325363 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 053.815.811-57, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR PROFISSIONAL, nomeada através da Portaria nº. 178/2025 de 11 de fevereiro de 2025, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de maio de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 06 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:78B8E42F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 818/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA ANDREZA DA SILVA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 28 de maio de 2025, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANDREZA DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 147325363 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 053.815.811-57, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR PROFISSIONAL, nomeada através da Portaria nº.